



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 01/04/2026
Votos 05X03

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12 /2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) MODIFICANDO A EXIGÊNCIA DA ESCOLARIDADE PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO GERAL DA Balsa E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1.º - O requisito de escolaridade para o emprego de **Encarregado Geral da Balsa**, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo."

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 27 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12 /2026

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo **ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) MODIFICANDO A EXIGÊNCIA DA ESCOLARIDADE PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO GERAL DA BALSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição visa alterar o requisito de escolaridade exigida para o cargo de Encarregado Geral da Balsa, adequando-o à realidade administrativa do município, considerando as peculiaridades do serviço de travessia por balsas no âmbito do Município.

Ressalta-se que as atividades desempenhadas no referido emprego estão diretamente relacionadas à coordenação prática das operações diárias, organização das travessias e acompanhamento das rotinas de funcionamento, exigindo conhecimento adquirido na vivência do serviço e na atuação direta com a equipe e os usuários.

Nesse contexto, a alteração proposta busca compatibilizar o requisito formal com a realidade das funções exercidas, ampliando o acesso ao cargo a profissionais que possuam experiência e familiaridade com a atividade, sem prejuízo à qualidade e à segurança do serviço prestado à população.

A medida também se justifica pelos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa, evitando a imposição de exigência de escolaridade desproporcional às atribuições do cargo, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade e a adequada prestação de um serviço essencial à coletividade.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis (MG), 27 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhora Vereadora.**

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) MODIFICANDO A EXIGÊNCIA DA ESCOLARIDADE PARA O EMPREGO DE ENCARGADO GERAL DA BALSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no **Regime de Urgência / Relevante Interesse Público**, conforme dispõe o **Art. 89, § 1.º da Lei Orgânica Municipal**. A urgência se justifica pela necessidade imediata de contratação de um servidor para coordenar as ações de travessias nas embarcações locais, setor essencial e de excepcional interesse público.

Na certeza de que a matéria terá a pronta acolhida e aprovação dos ilustres Edis, aproveitamos para manifestar nossas expressões de apreço.

Delfinópolis (MG), 27 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal